



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Guia de utilização dos serviços Cassi pelos beneficiários do PASBC

Prezado participante do PASBC,

Você acaba de aderir ao convênio firmado entre o Banco Central do Brasil e a Cassi. Com essa decisão, você passa a contar com uma opção de assistência à saúde de grande conceito no país, o que contribuirá para que você e sua família tenham mais segurança e tranquilidade.

A Cassi possui mais de sessenta anos de experiência no mercado de saúde, assiste a mais de 750 mil beneficiários e conta com uma rede de conveniados superior a quarenta mil prestadores de serviços.

A partir de agora, os serviços de assistência à saúde que você utilizar poderão ser obtidos por meio da rede conveniada da Cassi. Para melhor utilizar os serviços oferecidos, é fundamental que você conheça as normas que regem a concessão de benefícios na Cassi. Na dúvida, antes de procurar qualquer assistência médico-hospitalar ao amparo do convênio Cassi/Banco Central, busque orientação na Caixa de Assistência ou nos setores de benefícios do PASBC.

Este guia tem por objetivo prestar-lhe informações básicas sobre a assistência oferecida pela Cassi ao amparo do convênio com o Banco Central.

Central Cassi de comunicação com os usuários – 0800 729 0080

Canal direto com beneficiários e prestadores de serviços, a Central Cassi é local de informação, orientação, ouvidoria e articulação entre as demandas de serviços de saúde e os recursos disponíveis.

O atendimento da Central Cassi é feito pelo telefone 0800 729 0080, oferecendo também o fax (0XX11) 2126-1488 para algumas demandas específicas, conforme detalhado à frente.

O acesso à Central Cassi é gratuito e está disponível 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Basta ligar de qualquer ponto do país e você receberá atenção individualizada.

Conheça assuntos que podem ser tratados por meio da Central Cassi

- Fornecimento de orientações sobre saúde.
- Acolhimento de críticas e sugestões, com o propósito de melhorar a qualidade dos serviços prestados.
- Resolução de problemas críticos de atendimento médico: transferências de urgência, surgimento de órgãos para transplantes etc.
- Indicação de prestadores de serviços credenciados.
- Autorizações e senhas para internações e procedimentos de urgência.
- Senhas para exames e procedimentos ambulatoriais, dentre os quais se destacam ressonância nuclear magnética, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ultrassonografia com *doppler*, medicina nuclear, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, quimioterapia ambulatorial, procedimentos de dermatologia clínico-cirúrgica.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Na realização de exames e procedimentos ambulatoriais com data previamente marcada, é conveniente fazer a solicitação antecipada de autorização à Central Cassi. Para tais eventos, o pedido deve ser feito exclusivamente por telefone, com antecedência mínima de 48 horas e máxima de quinze dias em relação à data de realização do procedimento. No pedido médico deverão constar, além do exame ou procedimento a ser realizado, a hipótese diagnóstica ou o CID, o motivo da solicitação, a data, o nome completo, o CRM, o carimbo e a assinatura do médico assistente.

Observação: Esses pedidos são encaminhados rotineiramente à Cassi pelos prestadores que irão realizar os exames.

Informações gerais

Cartão de identificação

O cartão de identificação é o passaporte para utilização dos serviços oferecidos pela Cassi por meio de sua rede credenciada. Por ocasião de qualquer tipo de atendimento, é obrigatória a apresentação do cartão de identificação, juntamente com um documento oficial de identidade. O cartão é de uso pessoal e intransferível. A utilização indevida do cartão, principalmente por terceiros, pode acarretar a exclusão do participante do convênio e do PASBC, bem como a cobrança do valor correspondente às utilizações indevidas. Por isso, se ocorrer o extravio do seu cartão, comunique o fato, de imediato, à Central Cassi, que emitirá novo cartão.

Carência

Na utilização dos serviços da Cassi, serão verificadas as carências estabelecidas no PASBC. Se o beneficiário está em carência no PASBC, será exigido o seu cumprimento na Cassi.

Cuidados importantes

Na utilização dos serviços de assistência da Cassi ou do PASBC na rede credenciada, tornam-se imprescindíveis algumas atitudes do beneficiário para preservar a ética no relacionamento com o profissional de saúde, a clínica, o hospital ou o laboratório:

- não assine guias em branco;
- assine apenas uma guia para cada atendimento;
- não assine guia para retirada de gesso;
- não assine guia de consulta quando retornar ao médico para apresentação do resultado de exames (radiológicos, laboratoriais etc.) ou para realização de atos complementares da consulta inicial (curativos, cauterizações etc.), desde que esse retorno ocorra em até quinze dias;
- zele pela integridade do programa. Ele é patrimônio de todos os servidores do Banco Central.

Utilização dos recursos

Comparecer às consultas marcadas é dever do beneficiário. Se ocorrer algum imprevisto, cancele a consulta, no mínimo, 24 horas antes do horário previsto para sua realização. A falta de cancelamento pode ensejar o ressarcimento ao PASBC do valor integral pago pela Cassi ao prestador de serviço.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Curiosidades na área de saúde

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 85% dos problemas de saúde podem ser resolvidos pelos médicos generalistas que atendem nas clínicas básicas: pediatria, clínica geral e cirúrgica e ginecologia/obstetrícia. Portanto, recomenda-se que o especialista seja procurado apenas quando esgotados os recursos do médico generalista.

Vale lembrar que a Cassi, a exemplo do PASBC, é uma entidade que não visa lucros. Assim, a participação ativa de cada assistido é de fundamental importância para a preservação desse patrimônio de bem-estar.

Você sabia que cada consulta gera, aproximadamente, três exames, e que o resultado de 30% dos exames realizados não é, lamentavelmente, retirado nos laboratórios? Pense nisso!

Para evitar exposições desnecessárias à radiação provocada por exames radiológicos, o participante deve aproveitar, sempre que possível, os exames recentes.

Coberturas da Cassi

As coberturas para os beneficiários do PASBC que aderirem ao convênio Cassi serão as do plano Cassi família e estão relacionadas a seguir.

- Atendimento de urgência e emergência.
- Atendimento nacional, na rede própria ou credenciada pela Cassi.
- Atendimento em ambulatório, consultório ou pronto-socorro (clínicos/cirúrgicos).
- Atendimentos hospitalares, cirúrgicos e obstétricos.
- Consultas médicas.
- Exames complementares, serviços auxiliares de diagnose e de terapia e tratamentos especializados.
- Assistência ao recém-nascido nos primeiros trinta dias após o nascimento, desde que seu parto tenha sido coberto pelo PASBC.
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sem limite de permanência.
- Psicoterapia breve de crise.
- Acupuntura.
- Centro de Tratamento Intensivo Neonatal e Berçário (Cetin).
- Transplantes.
- Quimioterapia e radioterapia.
- Remoções e UTI terrestre ou aérea.
- Tratamento de doenças crônicas e infecto-contagiosas, incluindo Aids.
- Unidade Coronariana (UC).
- Despesas com doadores de transplantes.
- Tratamento de obesidade mórbida.
- Diálise e hemodiálise peritoneal (CAPD).

Nas internações a cobertura do Cassi família abrange os itens seguintes.

- Diárias.
- Taxas de sala de cirurgia.
- Serviços auxiliares de diagnose e de terapia.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Materiais cirúrgicos.
- Medicamentos utilizados durante o período de internação.
- Honorários do clínico, do cirurgião, dos auxiliares médicos, dos anestesistas, dos hemodinamicistas.
- Desjejum para o paciente.